



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI CMA Nº 006/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
ALEGRE/ES, O DIA MUNICIPAL DOS
PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº. 2.705/2006, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre/ES, o “Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 10 de março de 2025

Patrícia de Souza Bravo
PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo N° 005764/2025 Hora: 14:59:18

Data: 10/03/2025

Projeto de Lei CMA N° 006.2025